

LEI Nº 7.242, DE 20 DE JUNHO DE 2024

DÁ NOME A TRAVESSA AUGUSTO PETE, NA
COMUNIDADE DE SÃO JOÃO GRANDE NO
MUNICÍPIO DE COLATINA – ES

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de **TRAVESSA AUGUSTO PETE**, a rua que se inicia na Rua Milton Corrêa de Andrade, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº. 10.01.004.0127.001 e termina na Avenida 01, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº.10.01.004.0147.001, na comunidade de São João Grande, no Município de Colatina.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 20 de junho de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 20 de junho de 2024.



Secretário Municipal de Governo.

